



LEI Nº 5.634, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Denomina “Écio Capovilla” o Campeonato Valinhense de Futebol Amador de Primeira, Segunda e Terceira Divisões, Edição 2018.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Écio Capovilla” o Campeonato Valinhense de Futebol Amador de Primeira, Segunda e Terceira Divisões, Edição 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de abril de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

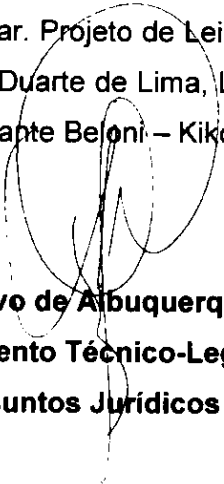


JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



RODRIGO PAULO RIBEIRO
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa dos
Vereadores Franklin Duarte de Lima, Luiz Mayr Neto e
José Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko Beloni.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais